



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 020/1.19.0000055-0

Ação: Recuperação Judicial

2ª Vara Judicial - Palmeira das Missões, RS

Recuperanda: J.J. Tonello Supermercado Eireli

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre as Recuperanda.....	7
2.1. Capital Social.....	7
2.2. Perfil dos credores.....	8
2.3. Visita a sede da Recuperanda.....	9
2.4. Registro da visita à sede da Recuperanda.....	10
2.5. Informações adicionais.....	11
3. Análise Econômico-Financeira.....	12
4. Registro Fotográfico.....	16



1. Introdução

1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da J.J. Tonello Supermercados EIRELI, as quais foram fornecidas por seu administrador e (ii) conduzimos discussões com a administração da J.J. Tonello Supermercados EIRELI sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da J.J. Tonello Supermercado EIRELI não impôs qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).

1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 14/01/2019 por empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), dedicada à exploração de um único supermercado de bairro na cidade de Palmeira das Missões.

Tem como único sócio o Sr. JAIRO JOSÉ TONELLO (CPF nº 340.726.750-91) e gira sob a denominação empresarial de JJ TONELLO SUPERMERCADO EIRELI.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial através de decisão datada de 24/01/2019.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de 19/02/2019, considerando-se publicado em 20/02/2019.

Quanto à forma de contagem dos prazos, restou assentado o seguinte pelo Juízo: “(...) os prazos deverão ser computados em dias corridos, com exceção do disposto no artigo 8º, da Lei nº 11.101/05, a qual deverá ser observado o prazo em dias úteis.”.

Com a publicação do edital do art. 52, § 1º, da LRF, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos. A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas e oportunizou o contraditório da Recuperanda, a qual se manteve inerte. Ato subsequente, foi entregue a relação de credores do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 (fls. 622/655).

O plano de recuperação foi apresentado fora do prazo assinalado pelo art. 53, da Lei nº 11.101/2005 (fls. 657/661).

Foi publicado em 19/07/2019 o edital conjunto contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação e a relação de credores do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

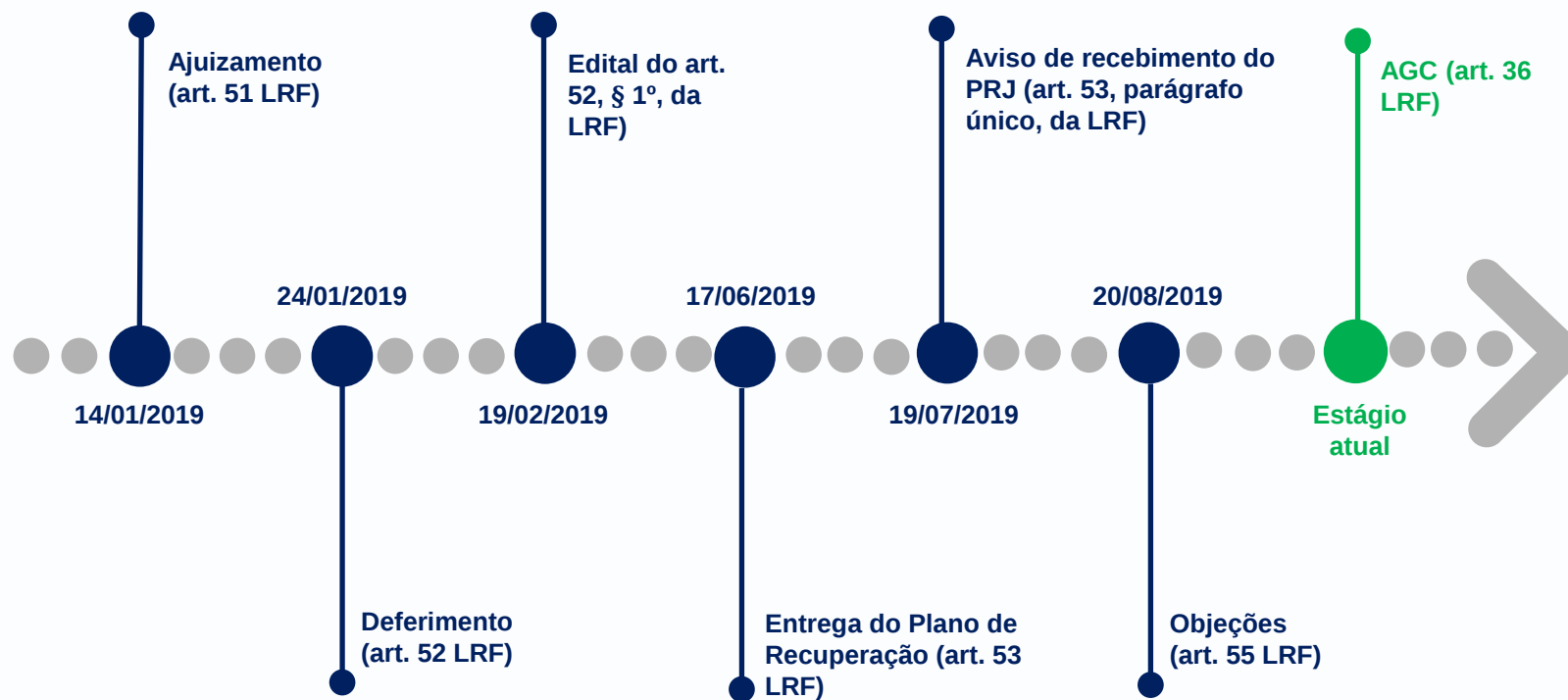
Apresentada objeção ao plano de recuperação judicial por parte dos credores, foi designada a Assembleia Geral de Credores, a qual terá início no dia 22/10/2019, em primeira convocação, e 12/11/2019, em segunda convocação.

É como se encontra o processo.

1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

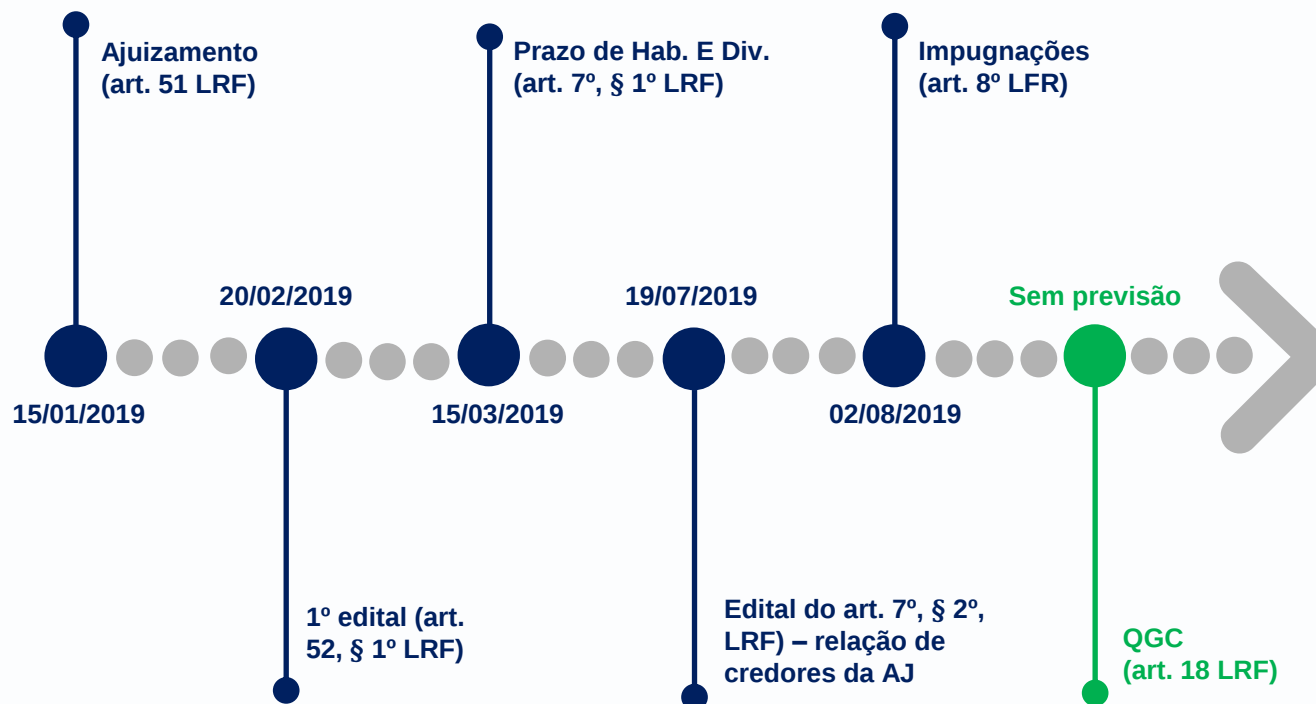
Recuperação Judicial



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

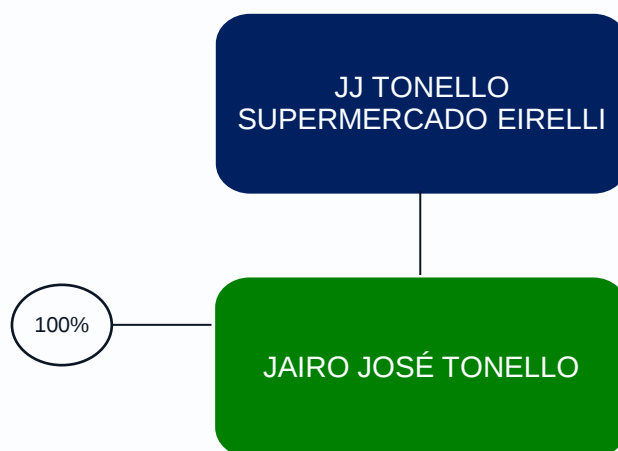
Verificação de créditos



2. Informações sobre a Recuperanda

2.1. Capital Social

O capital social declarado junto a Receita Federal é de R\$ 94.000,00, conforme certidão anexa. Contudo, nos registros contábeis o capital social apresentado é de R\$ 46.278,26, estando integralizado apenas R\$ 33.948,38.

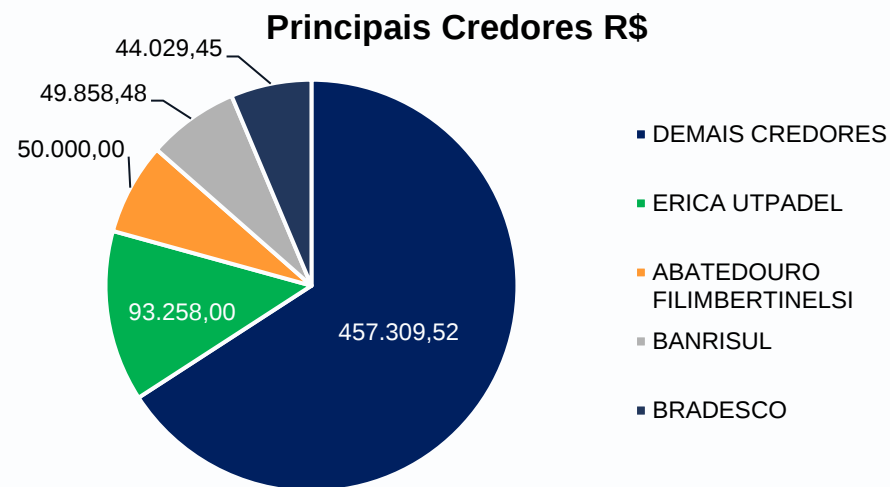
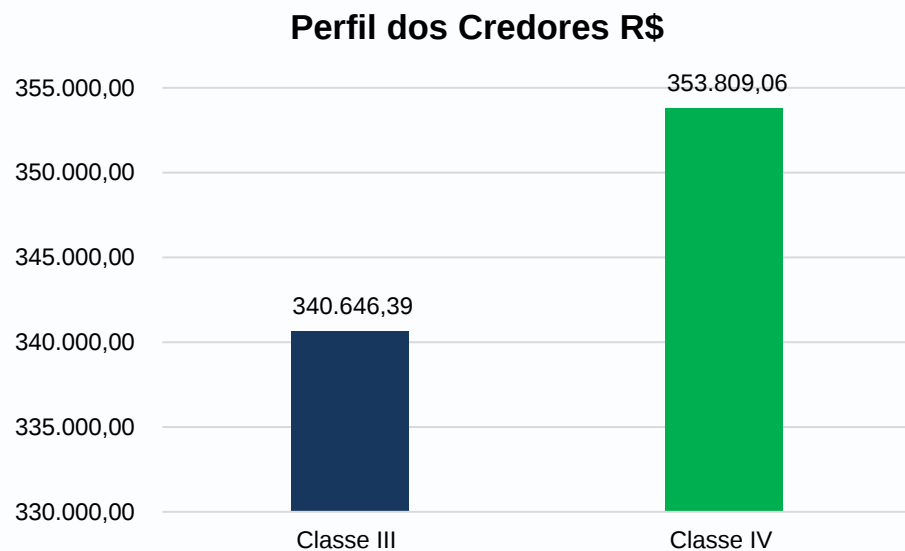


Razão Social	•JJ Tonello Supermercado Eirelli
CNPJ	•03.766.133/0001-61
Cidade	•Palmeira das Missões
Endereço	•Rua Rio Branco, 106, Bairro Seis de Maio
Capital Social	•R\$ 46.278,26 (integralizado R\$ 33.948,38)
Objeto	•Comércio de mercadorias em geral - supermercados

2. Informações sobre a Recuperanda

2.2. Perfil dos Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 694.455,45. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe III – Quirografários (49%) e Classe IV – ME/EPP (51%). Abaixo, representamos o perfil da dívida da Recuperanda através de gráficos:



2. Informações sobre a Recuperanda

2.3. Visita à sede da Recuperanda

Na data de 20 de agosto de 2019, os representantes da Administração Judicial compareceram à sede da Recuperanda para visita bimestral, estando presentes o representante legal Sr. Jairo José Tonello e o contador Nevil Queiroz de Souza.

Pode-se constatar que a Recuperanda estava exercendo suas atividades de forma continuada e regular, dedicando-se ao comércio de mercadorias em geral, com predominância de alimentos, conforme se depreende do anexo fotográfico das páginas 16 e 17.

Na análise das instalações, visualizou-se que o maquinário e os equipamentos estão em bom estado de conservação e organização.

De acordo com as informações prestadas pelo Sr. Jairo, não houve alteração na estrutura societária, operacional ou em relação aos estabelecimentos físicos da Recuperanda.

A Empresa não alterou seu quadro funcional, permanecendo com quatro funcionários.

Em relação a atividade econômica, o Sr. Jairo comentou que houve uma queda nas vendas nos meses de junho e julho, em função da inauguração de uma nova rede de supermercados que assumiu as operações da rede Boa Vista. Alega que tal fato

acarretou em ligeira queda nas vendas da Recuperanda.

Acrescentou que permanece efetuando a maioria das compras de mercadorias por meio da Rede Tche, que pertence a família de sua esposa. Tal fato se dá por conta da ausência de crédito perante a praça, o que acarreta um custo mais elevado na hora da compra.

Ainda sobre a relação da Recuperanda com a Rede Tche, a Administração Judicial questionou sobre o valor do aluguel do antigo mercado. O administrador informou que os valores referentes ao aluguel são recebidos por uma empresa que serve como uma espécie de Holding Familiar. Tal situação será apurada no próximo relatório.

A equipe da Administração Judicial reforçou novamente à Recuperanda sobre a importância da negociação com os credores para aprovação do plano de recuperação judicial. Comunicou ainda que em breve haverá a Assembleia Geral de Credores e que se o plano não for aprovado pelos credores poderá ser decretada a falência da Empresa.

A Administração Judicial alertou o Sr. Jairo sobre os valores de pagamentos propostos no plano, e sugeriu a apresentação de um plano aditivo.



2.4. Registro da visita à sede da Recuperanda

Por fim, a Administração Judicial registrou em vídeo as atividades do mercado no dia da visita realizada, o que pode ser visualizado decifrando-se o QR Code¹ abaixo:



¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo.

Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.



2.5. Informações adicionais



Conforme verificado nos registros fiscais, a Recuperanda não vem recolhendo os tributos e contribuições sociais (INSS) correntes. Antigos parcelamentos firmados também estão inadimplentes.



No mês de agosto, a Recuperanda adquiriu uma câmara fria para armazenamento de produtos, com recursos de empréstimos de familiares.



A Recuperanda está inadimplente com alguns fornecedores. Demais despesas correntes (luz, água, salários) constam como pagas na contabilidade.



Os honorários provisórios da Administração Judicial estão em dia.

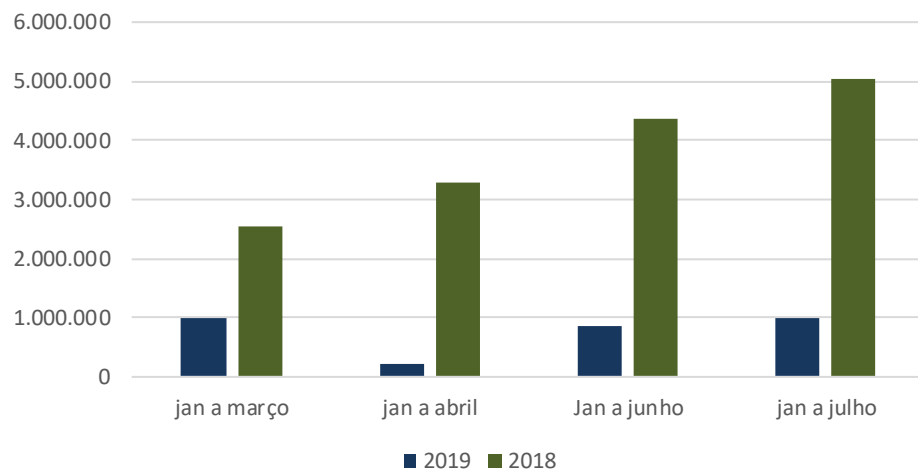


3. Análise Econômico-Financeira

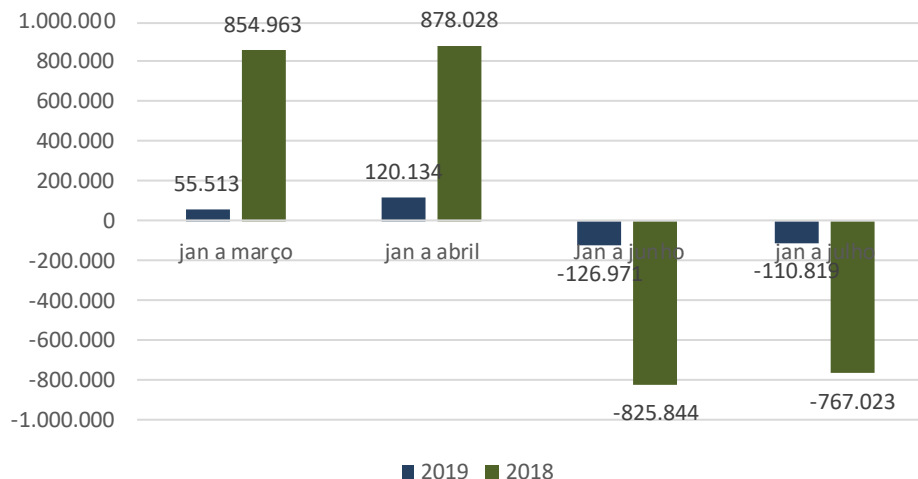
3.1 Comparativo faturamento resultados de 2018 e 2019

Avaliam-se, conforme os DREs que foram enviados, a receita bruta e os resultados líquidos dos mesmos períodos dos anos de 2018 e 2019:

Comparativo Receita Bruta 2019/2018



Evolução dos resultados 2019/2018



- Nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, o mercado foi operado pela Rede Tchê. No mês de março/2019, a Recuperanda ficou praticamente estagnada, devido à mudança de sede.
- Pela análise do gráfico verifica-se que a média de faturamento em 2019 é de R\$ 305.081,00, se incluído o primeiro trimestre (período abarcado pela Rede Tche). Contudo, a média real é de R\$ 242.033,00 na nova estrutura. Em 2018, a média foi de R\$ 535.206,40.
- Conforme se observa no gráfico de resultados, os meses de janeiro a abril foram positivos nos dois anos comparados.
- Porém, quando se registra o acumulado de janeiro a julho, os dois anos apresentaram prejuízos. Em 2019, a empresa já acumula R\$ 110.818,59 de déficit, o que é prejudicial para a sua recuperação.
- Em 2018, o prejuízo final em dezembro importou em R\$ 2.115.160,97, sendo esta uma das causas que levaram a Recuperanda ao pedido de Recuperação Judicial no início de 2019.
- Atualmente, o prejuízo é de R\$ 115.199,79.

3. Análise Econômico-Financeira

3.2 Demonstrações Financeiras

Da análise dos balancetes mensais de junho e julho de 2019, depreende-se que:

a) Fluxo de Caixa

A movimentação financeira da Recuperanda no período analisado apresentou geração de fluxo de caixa líquido positivo em R\$ 746,87, em função do aumento do saldo de caixa. A Recuperanda não apresenta registro contábil em contas correntes, bem como não enviou os extratos bancários à Administração Judicial.

b) Estoques

Os estoques em 31/07/2019 representavam a quantia de R\$ 172.667,51. O estoque médio no ano de 2019 é de R\$ 263.816,91, sendo que os estoques contabilizados no mês de julho são os mais baixos do ano.

c) Contas a receber

As contas a receber da empresa importam a monta de R\$ 100.606,53 em julho de 2019, tendo reduzido R\$ 25.869,32 neste mês em relação a junho/2019. Ressalta-se que não houve registro contábil de recebimento de clientes nos meses de maio e junho.

d) Fornecedores

As contas de fornecedores importavam em dezembro/2018 a monta de R\$ 305.732,49. Grande parte desses credores fazem parte da Recuperação Judicial. Durante os meses de janeiro e fevereiro de 2019, enquanto as operações da Recuperanda (compra e venda) foram realizadas pela Rede Tche, não foram registrados na contabilidade os pagamentos dos fornecedores. O registro de fornecedores na contabilidade não se alterou desde março de 2019, importando em R\$ 923.565,11. Já foi solicitado esclarecimentos à Recuperanda e sua equipe contábil.

3. Análise Econômico-Financeira

3.3 Indicadores Financeiros

INDICADORES	jul/19	mai/19	dez/18
CCL - Capital Circulante Líquido (AC - PC)	-R\$ 1.840.972	-R\$ 1.749.894	-R\$ 1.059.676
Liquidez Corrente (AC/PC)	R\$ 0,17	R\$ 0,23	R\$ 0,31
Liquidez Geral (AC+ARLP/PC + PNC)	R\$ 0,16	R\$ 0,21	R\$ 0,26
Prazo médio de recebimentos de clientes - em dias	11	10	15
Prazo médio de pagamentos de fornecedores - em dias	97	92	15
Prazo médio de rotação dos estoques em dias	19	31	9

- ✓ O capital circulante líquido, que representa o capital de giro, é negativo. Há de se destacar a preocupante constatação que o valor negativo vem aumentando significativamente em 2019, principalmente pela falta de pagamentos aos fornecedores.
- ✓ A Recuperanda tem, em julho/2019, para cada R\$ 1,00 de dívidas, apenas R\$ 0,17 para cobertura. Em dez/18, era R\$ 0,31.
- ✓ Em relação a liquidez geral, em julho indica que para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo, incluindo os credores da recuperação judicial, a empresa teria de ativos circulantes e realizável a longo prazo apenas R\$ 0,16. Isso significa que se ela encerrasse suas atividades hoje, não teria condições de pagar as dívidas, nem mesmo incluindo o imobilizado.
- ✓ As contas a receber de clientes giram, em média, em 12 dias. Porém, a Administração Judicial solicitou os controles das contas a receber, o qual não foi repassado pela Recuperanda. No próximo RMA será feita uma análise aprofundada das contas a receber.
- ✓ Os indicadores de giro de estoques da Recuperanda apresentaram uma variação no período analisado, sendo que deveriam ser semelhantes/constantes, por se tratarem majoritariamente de produtos alimentícios, o que será analisado no próximo relatório, em razão do atraso na entrega da documentação por parte da contabilidade da Recuperanda.

3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao meses de janeiro a julho/2019. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seu desempenho operacional, através da análise vertical da Demonstração do Resultado.

CONTAS	31/07/2019	30/06/2019	31/05/2019	30/04/2019	31/03/2019	28/02/2019	31/01/2019	31/12/2018
RECEITA BRUTA DE VENDAS	232.810,47	267.141,65	254.991,33	201.135,18	33.127,95	363.822,42	780.578,89	6.422.476,81
Deduções da receita bruta das vendas	(1.574,73)	(2.644,51)	(2.764,93)	(2.152,63)	(303,23)	(34.816,03)	(33.069,54)	(129.019,68)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	231.235,74	264.497,14	252.226,40	198.982,55	32.824,72	329.006,39	747.509,35	6.293.457,13
Custo dos produtos vendidos	(191.164,04)	(222.388,29)	(236.754,40)	(165.574,10)	(1.042,58)	(375.545,64)	(707.023,98)	(7.291.527,16)
Percentual do Custo da mercadoria s/receita	-83%	-84%	-94%	-83%	-3%	-114%	-95%	-116%
LUCRO BRUTO	40.071,70	42.108,85	15.472,00	33.408,45	31.782,14	-46.539,25	40.485,37	-998.070,03
RECEITAS (DESPESAS)	(24.319,32)	(25.284,23)	(23.538,41)	(43.214,20)	(42.476,99)	(62.564,18)	(50.591,72)	(1.117.090,94)
Operacionais	(23.234,39)	(25.284,23)	(23.454,03)	(43.214,20)	(42.407,92)	(61.565,29)	(50.079,61)	(1.075.761,19)
Outras receitas/despesas operacionais	-	-	-	-	-	-	-	7.982,03
Despesas financeiras	(1.084,93)	-	(84,38)	-	(69,07)	(998,89)	(512,11)	(49.611,78)
Receitas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	300,00
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	15.752,38	16.824,62	(8.066,41)	(9.805,75)	(10.694,85)	(109.103,43)	(10.106,35)	(2.115.160,97)



A receita bruta de vendas estava crescendo mensalmente. Porém, conforme informações do sócio, com a vinda da nova rede de supermercados em julho/2019, as vendas começaram a cair. Em julho/19, mesmo com essa queda, ainda manteve o ponto de equilíbrio com sobra.



Um fato positivo foi a redução das despesas operacionais, que representavam 20% da receita líquida e que agora estão estabilizadas em 10%, percentual considerado normal para este segmento.



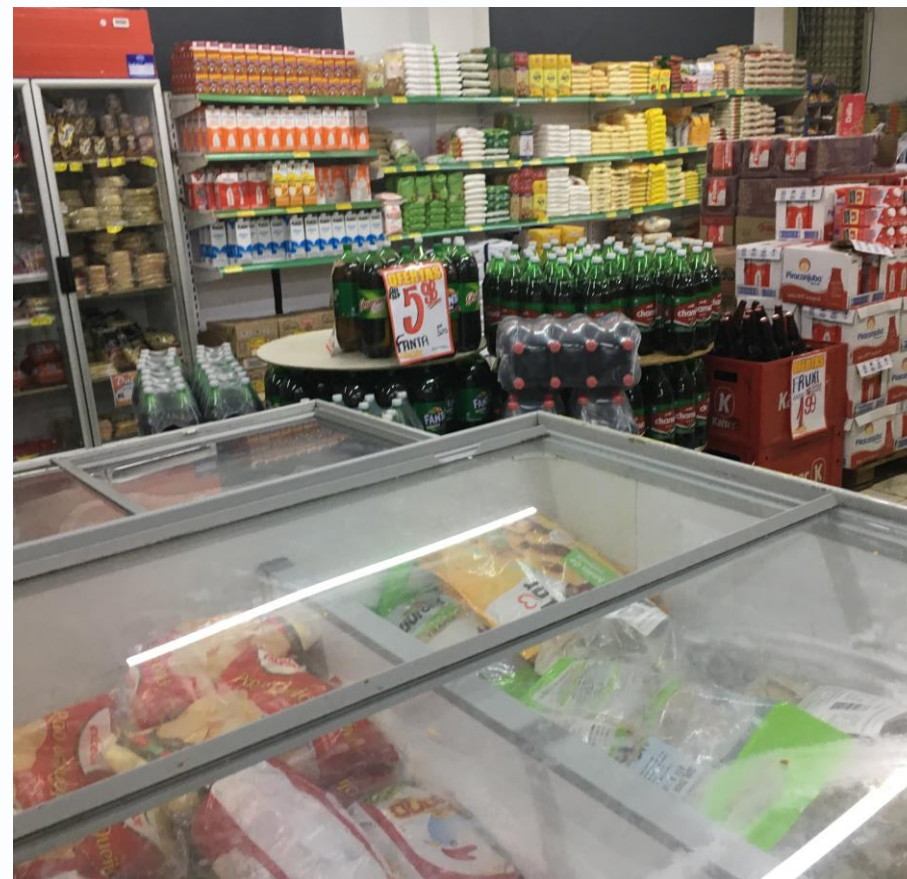
O custo da mercadoria vendida (CMV), que gira em torno de 70 a 75%, está elevado para o ramo de supermercado. Parte dessa margem se dá pela necessidade de comprar as mercadorias por meio da Rede Tchê. Conforme já relatado, no próximo relatório será analisado o controle e registros contábeis dos estoques, isto porque em alguns meses o CMV fica superior à receita líquida.

5. Registro Fotográfico

FRUTAS E LEGUMES



CONGELADOS



5. Registro Fotográfico

AÇOUQUE



PADARIA



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

